

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, válido por um período de 12 (doze) meses, para a Prestação de serviços técnicos especializados na representação do Município em procedimentos administrativos fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil, especificamente com o escopo de manter a regularidade fiscal, através da emissão da certidão negativa de débitos tributários e/ou positiva com efeito negativo, podendo, inclusive, adotar as medidas judiciais necessárias ao afastamento de restrições impostas à percepção de receitas pela RFB/PGFN/União. Totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 013/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.827.830/0001-02, com sede na cidade de Salvador/BA, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.227, Cond. Salvador Prime, Torre Work, Sala 1.203, CEP: 41.820-021. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2023

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023 – para a Prestação de serviços técnicos especializados na representação do Município em procedimentos administrativos fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil, especificamente com o escopo de manter a regularidade fiscal, através da emissão da certidão negativa de débitos tributários e/ou positiva com efeito negativo, podendo, inclusive, adotar as medidas judiciais necessárias ao afastamento de restrições impostas à percepção de receitas pela RFB/PGFN/União, para a Empresa **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o

**Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95**

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-BA

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

nº 20.827.830/0001-02, com sede na cidade de Salvador/BA, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.227, Cond. Salvador Prime, Torre Work, Sala 1.203, CEP: 41.820-021. Valor global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Adjudicado o objeto no dia 14 de Agosto de 2023. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados na representação do Município em procedimentos administrativos fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil, especificamente com o escopo de manter a regularidade fiscal, através da emissão da certidão negativa de débitos tributários e/ou positiva com efeito negativo, podendo, inclusive, adotar as medidas judiciais necessárias ao afastamento de restrições impostas à percepção de receitas pela RFB/PGFN/União, contratando a Empresa **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.827.830/0001-02, com sede na cidade de Salvador/BA, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.227, Cond. Salvador Prime, Torre Work, Sala 1.203, CEP: 41.820-021. Valor global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 14/08/2023. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA CNPJ nº 20.827.830/0001-02 –  
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados na representação do Município em procedimentos administrativos fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil, especificamente com o escopo de manter a regularidade fiscal, através da emissão da certidão negativa de débitos tributários e/ou positiva com efeito negativo, podendo, inclusive, adotar as medidas judiciais necessárias ao afastamento de restrições impostas à percepção de receitas pela RFB/PGFN/União; Data do Contrato: 14/08/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 14 de Agosto de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)